



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1995

GOIÂNIA, 04 DE ABRIL DE 1995 - TERÇA-FEIRA

Nº 1.386

LEI..... 01
DECRETOS..... 01
PORTARIAS..... 02

DESPACHO..... 03
EXTRATOS..... 03

LEI

Nº 6.418, DE 18 DE JUNHO DE 1.986.

Concede título honorífico de cidadania goianiense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de cidadania goianiense ao Excelentíssimo e Reverendíssimo Arcebispo Metropolitano de Goiânia, Dom ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de junho de 1.986.

Benvindo Ferreira Lôpo
PRESIDENTE DA CÂMARA
CÓD: 01-0001

DECRETOS

DECRETO N 802, DE 27 DE MARÇO DE 1995.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear NELSON DE SALLES GUERRA GUZZO para exercer o cargo em comissão, de Diretor Geral, símbolo DS-1, do Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia, a partir de 1º de abril de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-0019

DECRETO N 806, DE 27 DE MARÇO DE 1995.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE excluir ADY JULIANA COSTA E SILVA do Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 410, de 10 de fevereiro de 1993, a partir de 01 de março de 1995, e incluir YOCYLENE DA SILVA BARBOSA, para integrar o mesmo grupo, atribuindo-lhe gratificação correspondente ao símbolo FG-2 a partir de 01 de março de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-0021

DECRETO N 807, DE 27 DE MARÇO DE 1995.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE excluir JOSUÉ DA CONCEIÇÃO SANTOS do Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 410, de 10 de fevereiro de 1993, a partir de 01 de março de 1995, e incluir PAULO DO AMARAL NEVES, para integrar o mesmo grupo, atribuindo-lhe gratificação correspondente ao símbolo FG-2, a partir de 01 de março de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-0022

DECRETO N 808, DE 27 DE MARÇO DE 1995.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE excluir SÉRGIO MARCOS NEVES do Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 410, de 10 de fevereiro de 1993 a partir de 01

de março de 1995, e incluir ISRAEL DA CUNHA FONSECA, para integrar o mesmo grupo atribuindo-lhe gratificação correspondente ao símbolo FG-2, a partir de 01 de março de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-0023

DECRETO N 809, DE 27 DE MARÇO DE 1995.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE excluir CAMILLE FLAMARION ADORNO DE CARVALHO do Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 410, de 10 de fevereiro de 1993, e incluir NEIDE DE ARRUDA CHAVES ZAIDEN, para integrar o mesmo grupo, atribuindo-lhe gratificação correspondente ao cargo comissionado, símbolo CC-3, a partir de 17 de março de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-0024

DECRETO N 811, DE 27 DE MARÇO DE 1995.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar LÁZARO MARTINS DA SILVA para exercer a função de confiança de Diretor da Escola Municipal "Parque Santa Rita", da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de março de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-0025

DECRETO N. 812, DE 27
DE MARÇO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar a servidora CREMILDA NEGREIROS DOS SANTOS, da função de confiança de Chefe Clínica do Centro de Saúde da Cidade Jardim, símbolo FG-1, da Unidade Operacional de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de março de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 1995

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-0026

DECRETO N. 813, DE 27
DE MARÇO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE excluir LAÉRCIO BERNARDINO DA COSTA do Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto n. 222, de 14 de janeiro de 1993, a partir de 1º de abril de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-0027

DECRETO N. 814, DE 27
DE MARÇO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista o disposto do artigo 205, III, letra "c", da Lei Complementar n. 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado, no cargo de Agente de Serviços Administrativos II, Padrão "I", MAURÍCIO PEREIRA DE LACERDA, por contar com 30 (trinta) anos de serviço prestado.

Parágrafo Único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais ao seu tempo de serviço (31/35) e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 117,33 (cento e dezessete reais e trinta e três centavos) e Quinquênios (06): R\$ 70,39 (setenta reais

e trinta e nove centavos), nos termos do Processo n. 830.614-1/95.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 1995.

Darci Accorsi
PREFEITO DE GOIÂNIA
Valdir Barbosa

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

COD: 06-0028

DECRETO N. 815, DE 27
DE MARÇO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista o disposto do artigo 205, III, letra "c", da Lei Complementar n. 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada, no cargo de Professor V, Padrão "H", MARIA BENEDITA DA SILVA SANTOS, por contar com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço prestado em funções do Magistério.

Parágrafo Único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 634,98 (Seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), Quinquênios (05): R\$ 253,99 (duzentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos) e Gratificação de Titularidade de R\$ 63,49 (sessenta e três reais e quarenta e nove centavos), nos termos do Processo n. 823.171-1/94.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 1995.

Darci Accorsi
PREFEITO DE GOIÂNIA
Valdir Barbosa

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

CÓD. 06-0029

DECRETO N. 816, DE 27
DE MARÇO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista o disposto do artigo 205, III, letra "b", da Lei Complementar n. 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia.

DECRETA

Art. 1º - Fica aposentada, no cargo de Professor I, Padrão "H", MARIA ELEUSA MIRANDA VIEIRA, por contar com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço prestado em funções do magistério.

Parágrafo Único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 334,89 (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), Gratificação de Titularidade: R\$ 50,23 (cinquenta reais e vinte e três centavos), e Quinquênios (04): R\$ 133,96 (cento e trinta e três reais e noventa e seis centavos), nos termos dos Processos n. 812.750-6/94 e 755.808-2/94.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 1995.

Darci Accorsi
PREFEITO DE GOIÂNIA
Valdir Barbosa

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL
CÓD: 06-0030

PORTARIA

PORTARIA N. 006/95-GAB

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentos na Legislação Tributária, conforme dispõe o art. 7º da Lei 6.741/89 e:

Considerando a necessidade de adequar os valores da UVFG para o mês de abril de 1995, tomando por base a variação da Unidade Fiscal de Referência (UFIR) do trimestre anterior, que foi de 4,34% (quatro vírgula trinta e quatro por cento).

RESOLVE

I - Reajustar a UVFG para vigência a partir do dia 03 de abril de 1995, em 4,34% (quatro vírgula trinta e quatro por cento), elevando-a para R\$ 12,57 (doze reais e cinquenta e sete centavos), para efeito de cobrança, lançamento e arrecadação de tributos e penalidades municipais.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 03 de abril de 1995.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 30 dias do mês de março de 1995.

CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO
SECRETÁRIO
CÓD: 07-0001

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal de Goiânia
DARCI ACCORSI
Secretário do Governo Municipal
VALDIR BARBOSA
Editora do Diário Oficial
EDMA SOUZA RODRIGUES
Tiragem 250 exemplares
Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 07:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

- A- Atas, balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.
- B - Assinaturas e Avulso
- | | |
|--|-----------|
| b.1 - Assinatura semestral s/ remessas | R\$ 36,00 |
| b.2 - Assinatura semestral c/ remessas | R\$ 40,00 |
| b.3 - Avulsos | R\$ 0,50 |
| b.5 - Avulso atrasado | R\$ 0,60 |
| b.4 - Publicação | R\$ 1,50 |

DESPACHO

Processo n. 746.416-9/94
em que WAGNER CABRAL
apresenta proposta para locação de imóvel

DESPACHO N. 144/95 - A vista da solicitação inicial, RESOLVO, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como o disposto no artigo 24, X, da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações resultantes da Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa, no valor mensal de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) e, de consequência, dispensar o procedimento licitatório para locação do imóvel situado à Rua Haroldo Coimbra Bueno, Quadra 69, Lotes 7, 9 e 11, Setor Coimbra, nesta Capital, de propriedade de WAGNER CABRAL, a partir de 15 de março de 1995 e por prazo de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento de órgão da Administração Municipal.

Encaminhe-se a Procuradoria Geral do Município para a lavratura do instrumento próprio de contrato e, em seguida, a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se a apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

CÓD. 08-0001

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO N. 039/95**

1 DATA: 08/03/95
2 CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e o Sr. AUGUSTO CLAUDINO DA SILVA, representado por IMOBILIÁRIA PROFESSOR LUCIANO
3 OBJETO: Locação pelo MUNICÍPIO do imóvel localizado na Av. Perimetral n. 337, Quadra 45, Lote 03, Setor Campinas, nesta Capital.
4 PRAZO: de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1995
5 VALOR DO CONTRATO: Estima-se em R\$ 9.333,20 (nove mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos), o valor do presente contrato
6 PROCESSO N. 702.802-4/93
CÓD. 09-0001

PREFEITURA DE GOIÂNIA**EXTRATO DO CONTRATO N. 042/95**

1 DATA: 08/03/95
2 CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e o BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A.
3 OBJETO: Prestação de serviços pelo Banco ao Município dos serviços bancários de execução das folhas de pagamento dos servidores e pensionistas
4 PRAZO: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1995
5 VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
6 PROCESSO N. 840.740-1/95
CÓD. 09-0002

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N. 098/94 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE

1 DATA: 29/03/95
2 CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e JAIME CÂMARA E IRMÃOS - JORNAL O POPULAR
3 OBJETO: Prestação de serviços de divulgação, exibição e publicação de campanhas educativas, orientação comunitária, aniversário de Goiânia, projeto Goiânia Viva, editais e outras matérias de interesse do Município, em caráter informativo.
4 PRAZO: 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1995
5 VALOR DO CONTRATO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
6 PROCESSO N. 818.841-6/94
CÓD. 09-0050

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N. 101/94 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE

1 DATA: 29/03/95
2 CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e TV ANHANGUERA S.A.
3 OBJETO: Prestação de serviços de divulgação, exibição e publicação de campanhas educativas, orientação comunitária, aniversário de Goiânia, projeto Goiânia Viva, editais e outras matérias de interesse do Município, em caráter informativo.
4 PRAZO: 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1995
5 VALOR DO CONTRATO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
6 PROCESSO N. 818.832-7/94
CÓD. 09-0051

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N. 107/94 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE

1 DATA: 29/03/95
2 CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e RÁDIO EXECUTIVA LTDA.
3 OBJETO: Prestação de serviços de divulgação, exibição e publicação de campanhas educativas, orientação comunitária, aniversário de Goiânia, projeto Goiânia Viva, editais e outras matérias de interesse do Município, em caráter informativo.
4 PRAZO: 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1995
5 VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
6 PROCESSO N. 818.821-1/94
CÓD. 09-0052

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N. 111/94 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE

1 DATA: 29/03/95
2 CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e RÁDIO ARAGUAIA FM
3 OBJETO: Prestação de serviços de divulgação, exibição e publicação de campanhas educativas, orientação comunitária, aniversário de Goiânia, projeto Goiânia Viva, editais e outras matérias de interesse do Município, em caráter informativo.
4 PRAZO: 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1995
5 VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
6 PROCESSO N. 818.840-8/94
CÓD. 09-0053

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N. 112/94 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE

1 DATA: 29/03/95
2 CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e RÁDIO ANHANGUERA AM
3 OBJETO: Prestação de serviços de divulgação, exibição e publicação de campanhas educativas, orientação comunitária, aniversário de Goiânia, projeto Goiânia Viva, editais e outras matérias de interesse do Município, em caráter informativo.
4 PRAZO: 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1995
5 VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
6 PROCESSO N. 818.839-4/94
CÓD. 09-0054

NOTA FISCAL

**COM ELA VOCÊ SEMPRE
FAZ UMA COMPRA
LEGAL**

Ao exigir sua Nota Fiscal, você está exercendo o seu direito e cumprindo um dever para com a comunidade. Porque toda a vez que você compra um produto, você paga imposto. O imposto está sempre embutido no preço do produto. Portanto, somente exigindo a Nota você garante que o imposto seja recolhido aos cofres públicos e se transforme em obras para você, para sua família e para toda a comunidade.

EXIJA CORRETAMENTE A NOTA FISCAL

- 1** A discriminação da mercadoria deverá permitir a identificação do produto vendido, de modo a não confundí-lo com outro.
- 2** O Cupom de Máquina Registradora substitui a Nota Fiscal de Vendas ao Consumidor se contiver o nome do estabelecimento, endereço e número de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC/MF) e do Estado.
- 3** O profissional liberal deverá fornecer a Nota Fiscal de Serviço ou recibo com Inscrição Municipal.

PREFEITURA
GOIÂNIA
CIDADE VIVA